



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.024/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **GILVAN LUZ DA SILVA**.

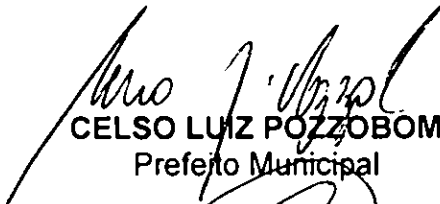
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **GILVAN LUZ DA SILVA**, portador do RG n.º 9.801.981-2-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 059.577.289-77, nomeado em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 10592/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1565 (um mil quinhentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / Novembro / 2017  
DE Nº 11.113  
UMUARAMA 09 / 11 / 2017  
*Stefanie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS